



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
LUZIA MARTINS MALHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 02/09/20

Protocolo n.º 140 / 2020

Horário 10:02 Responsável Natália Regina de Souza

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

INDICAÇÃO Nº 0035/2020

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, Limpeza no Córrego "Água Doce" com placas indicativas as sua margens com os seguintes dizeres: "proibido jogar lixo".

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação trata-se de medida que visa precaver de futuros transtornos com a chegada do verão e conseqüentemente das chuvas.

Desta forma, tendo em vista o grande acúmulo de vegetação no córrego, bem assim lixo acumulado em suas margens, *oportunizando a proliferação de animais peçonhentos, há também risco de transbordamento, fato ocorrido em outras ocasiões, nas imediações próximas a ponte que liga o Bairro Jerônimo Machado com o centro da cidade de Icém.*

Indicamos que seja colocadas placas indicativas com os dizeres: " Proibido jogar lixo", afim de conscientizarem as pessoas sobre o cuidado com o meio ambiente e a prevenção cuja responsabilidade é de todos.

No aguardo do pronto atendimento solicitamos o apoio do poder público municipal na execução do referido pedido.



Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 31 de agosto de 2020.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora